



**BAHIANA**  
ESCOLA DE MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA

## **EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO 2021.2 – CURSO DE MEDICINA**

A REITORA DA ESCOLA BAHIANA DE MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA – EBMSP, (BAHIANA), mantida pela Fundação Bahiana para Desenvolvimento das Ciências (FBDC), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Formativo de 2021.2 para ingresso no **Curso de Graduação em Medicina** – Habilitação: Bacharelado. Ato Legal: Decreto nº. 43.559, de 23/04/1958 (reconhecido).

### **1. REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

**1.1.** O Processo Seletivo Formativo, que será realizado sob a responsabilidade conjunta da **Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública** – EBMSP (BAHIANA) e da **Strix – Educação, Avaliação e Projetos Ltda.**, está regulamentado pela legislação em vigor, especialmente, pelas Leis nº 9394/96, de 20/12/1996, nº. 11.331, de 25/07/2006, e nº 13.826, de 13/05/2019 e pelas Portarias do MEC n.º 391 de 07/02/2002 e n.º 23 de 21/12/2017, republicada em 3 de setembro de 2018, pelo Regimento Geral da instituição e por este Edital, cujo objetivo é estabelecer as normas procedimentais concernentes à seleção, à classificação e à convocação para matrícula dos candidatos para ingresso no **2º semestre letivo de 2021**, nas condições a seguir descritas.

### **2. FORMA DE INGRESSO**

**2.1.** O ingresso em uma das **150 (cento e cinquenta)** vagas disponibilizadas pela Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública para o curso de Medicina far-se-á pela convocação do(a) candidato(a) habilitado(a) até o número de vagas disponíveis, depois da aplicação dos critérios de eliminação, desempate e classificação final.

### **3. INSCRIÇÕES**

**3.1** A inscrição no Processo Seletivo da **Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública** – EBMSP (BAHIANA) será feita sob a condição de que o(a) candidato(a) classificado(a) apresente, no ato da matrícula, a comprovação de conclusão do ensino médio ou equivalente, observando-se o seguinte:

**3.1.1** se o(a) candidato(a) estiver cursando a última série do ensino médio, ou equivalente, fica ciente de que a não apresentação, no ato da matrícula, do Certificado de Conclusão ou Declaração de Conclusão do referido curso acarretará, irremediavelmente, sua automática desclassificação e consequente perda do direito à vaga;

**3.1.2** o(a) candidato(a) que depender de resultados de Exame Supletivo do Ensino Médio, ENCCEJA ou exame equivalente, fica ciente de que a não comprovação da aprovação no Exame e a consequente certificação de conclusão do Ensino Médio até o ato da matrícula desclassifica-o(a) automaticamente.

**3.2** Após a efetivação da inscrição, não será permitida qualquer mudança na inscrição.

**3.3** Caso seja constatada a existência de mais de uma inscrição de um(a) mesmo(a) candidato(a) será considerada válida a inscrição realizada com data de pagamento mais recente, anulando-se as demais.

**3.4** É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o atendimento das orientações deste **Edital**, assim como a veracidade dos dados informados para a efetivação da inscrição, inclusive endereço, e-mail ou números de telefones, os quais serão utilizados para os contatos necessários entre a **Escola Bahiana** e/ou a **Strix Educação** e o(a) candidato(a).

- 3.5 A Escola Bahiana e a Strix Educação** ficam isentas de qualquer responsabilidade se houver alguma falha nesse contato em decorrência de erros, omissões ou equívocos nos registros feitos pelo(a) candidato(a) .
- 3.6.** As inscrições serão realizadas das **12h** do dia **12/05/2021** até as **23h59min** do dia **21/06/2021** exclusivamente via internet, no endereço eletrônico [acesso.bahiana.edu.br](http://acesso.bahiana.edu.br), mediante o preenchimento do requerimento de inscrição e o pagamento da taxa de inscrição.
- 3.6.1 O dia **22/06/2021** é o último dia para pagamento da taxa de inscrição.
- 3.7** O valor da taxa de inscrição será de taxa de **R\$340,00 (trezentos e quarenta reais)**.
- 3.8** Recomenda-se evitar o pagamento da taxa de inscrição em Banco Postal, Casa Lotérica ou Caixa Eletrônico, pois pode acarretar atraso na confirmação do pagamento.
- 3.9** Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado pelo(a) candidato(a), salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo por conveniência da **Escola Bahiana**.
- 3.10** É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros ou para outros processos seletivos da **Escola Bahiana**.
- 3.11** A inscrição só será efetivada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição nas formas e nos prazos estabelecidos neste Edital.
- 3.12** Para esclarecimento da não confirmação da inscrição, o(a) candidato(a) deverá encaminhar, até às **18h do 1º dia útil subsequente ao último dia de pagamento da taxa de inscrição**, e-mail para o endereço eletrônico [atendimento@strixeducacao.com.br](mailto:atendimento@strixeducacao.com.br).
- 3.13** A resposta à solicitação de esclarecimentos sobre a inscrição não confirmada será encaminhada ao(à) candidato(a) em até 24 (vinte e quatro) horas.
- 3.14** No ato da inscrição, a candidata ou o(a) candidato(a) poderá optar pela indicação do nome social para a sua identificação pública, conforme previsto pela Resolução n.º 12, de 16 de janeiro de 2015, do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoções dos Direitos de Lésbicas, Gays, Travestis e Transexuais, CNCD/LGBT, vinculado à Secretaria Especial de Direitos Humanos, do Ministério da Justiça.
- 3.14.1** Entende-se por nome social aquele pelo qual pessoas *trans* se autoidentificam e são identificadas na sociedade, ficando o uso do nome civil restrito a procedimentos de compatibilização documental.
- 3.14.2** Para que tenha o seu nome social inserido no seu cadastro de inscrição, o(a) candidato(a) deverá inseri-lo em formulário próprio, que se encontra disponível na página principal do site da Strix Educação ([www.strixeducacao.com.br](http://www.strixeducacao.com.br)), em "FORMULÁRIOS COMPLEMENTARES", o qual, depois de preenchido e assinado, deverá ser digitalizado e encaminhado para o endereço eletrônico [atendimento@strixeducacao.com.br](mailto:atendimento@strixeducacao.com.br).
- 3.15 Inscrições Especiais**
- A inscrição especial é aquela realizada pelo(a) candidato(a) que se encontrar em uma das seguintes situações:
- 3.15.1 Candidato(a) com restrição temporária de realizar as provas em situação regular:** o(a) candidato(a) que estiver com alguma restrição temporária, a exemplo de fratura de membros inferiores ou superiores, cirurgias recentes, deverá encaminhar solicitação emitida pelo profissional da saúde que o estiver acompanhando, especificando o tipo de atendimento diferenciado necessário. O formulário para essa solicitação encontra-se disponível em "FORMULÁRIOS COMPLEMENTARES" na página principal do site da **Strix Educação**.
- 3.15.2 Candidata lactante:** a candidata lactante também poderá ter atendimento diferenciado, desde que preencha formulário específico durante a inscrição e o encaminhe em até **setenta e duas horas** de antecedência da data da Prova, ficando ciente que é de sua inteira responsabilidade a indicação do/a acompanhante que cuidará da criança recém-nascida, sob pena de não poder realizar as provas. Durante o período em que a candidata estiver amamentando, deverá permanecer no local designado pela Coordenação para esse fim, assim como o(a) acompanhante, que se submeterá às determinações da Coordenação de aplicação, inclusive no que se refere à circulação no prédio e ao uso de equipamentos eletrônicos e de celular. A candidata que não levar acompanhante não realizará a Prova. O formulário para essa solicitação encontra-se disponível em "FORMULÁRIOS COMPLEMENTARES", na página principal do site da **Strix Educação**.

**3.15.3 Candidato(a) com Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou Transtorno Global do Desenvolvimento Sem Outra Especificação (TGDSOE) ou, ainda, sem condições de realizar as provas em situação habitual:** o(a) candidato(a) que necessitar de atendimento diferenciado por apresentar transtornos globais de desenvolvimento, ou que seja diagnosticado(a) com **TDAA, Dislexia, Discalculia**, entre outros, deverá encaminhar o formulário próprio para essa condição com a solicitação do profissional de saúde que o(a) acompanha, especificando o tipo de atendimento necessário, imediatamente após ter a sua inscrição validada. O formulário para essa solicitação encontra-se disponível em "FORMULÁRIOS COMPLEMENTARES", na página principal do site da **Strix Educação**. Depois de preenchido e assinado deverá ser digitalizado e encaminhado, imediatamente após ter a sua inscrição confirmada, junto à solicitação do profissional de saúde que o(a) acompanha e os atestados pertinentes, para o endereço eletrônico **atendimento@strixeducacao.com.br**.

**3.15.4 Candidato(a) com deficiência:** considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, nos termos da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça e da Lei nº 13.146, de 6/7/2015.

**3.15.4.1** O(A) candidato(a) com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria, participará desse Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e aos critérios de eliminação e de desempate exigidos para todos os demais candidatos.

**3.15.4.2** No ato da inscrição, o(a) candidato(a) com deficiência deverá:

a) Declarar-se como tal, especificando o tipo de deficiência de que é portador e o atendimento ou recurso adicional (opcional), conforme apresentado no próprio Cadastro de Inscrição (condição da sala, mobiliário especial, intérprete de Libras, leitura labial, prova braile, prova ampliada ou o auxílio de leitor).

b) Digitalizar e encaminhar para o endereço eletrônico **atendimento@strixeducacao.com.br**, imediatamente após ter a sua inscrição confirmada, o laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente na Classificação Internacional de Doenças (CID – 10), bem como a provável causa da doença e o correspondente formulário de solicitação de atendimento especial, disponível em "FORMULÁRIOS COMPLEMENTARES" na página principal do site da **Strix Educação**.

**3.15.5 O(A) candidato(a) com deficiência auditiva** que for portador de aparelho auditivo deverá encaminhar o formulário próprio para essa condição junto à Declaração do profissional de saúde que o(a) acompanha justificando o seu uso, imediatamente após ter sua inscrição validada. O formulário para essa solicitação se encontra disponível em "FORMULÁRIOS COMPLEMENTARES", na página principal do site da **Strix Educação**.

**3.15.6 Necessidade de Tempo Adicional:** O(A) candidato(a) que se encontrar em uma das situações especiais citadas acima e necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá requerê-lo com justificativa específica emitida pelo especialista que o(a) estiver acompanhando. O formulário para essa solicitação encontra-se disponível em "FORMULÁRIOS COMPLEMENTARES", na página principal do site da **Strix Educação**.

**3.15.7** Os "FORMULÁRIOS COMPLEMENTARES" devem ser preenchidos, assinados, digitalizados e encaminhados para o endereço eletrônico **atendimento@strixeducacao.com.br**, assim como os atestados pertinentes que compõem a solicitação, que devem conter assinatura e carimbo do profissional solicitante, assim como o número do registro no Conselho profissional respectivo.

**3.15.8** Todas as solicitações, as declarações, os laudos médicos e os atestados, devem ser devidamente preenchidos, datados, assinados, digitalizados e encaminhados para o endereço **atendimento@strixeducacao.com.br** até o **último dia de inscrição**, à exceção da solicitação de prova em braile que deverá ser encaminhada **em até 15(quinze) dias antes da data da prova**, sob pena de não atendimento.

**3.15.9** Todas as solicitações de atendimento especial serão avaliadas segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade, podendo ser ou não atendidas. A **Strix Educação** comunicará ao(à) candidato(a), pelo próprio e-mail da solicitação, se houve o atendimento ou não do pleito.

**3.16** O(A) candidato(a) que não encaminhar o Formulário próprio e os documentos referentes às solicitações de atendimento diferenciado até as datas previstas e/ou que não observar os procedimentos recomendados, desobriga a **Escola Bahiana** e a **Strix Educação** de qualquer atendimento especial, não cabendo interposição de recurso em favor daquele que assim não proceder.

**3.17** O(A) candidato(a) terá a sua inscrição cancelada quando

**3.17.1** houver preenchido o formulário de inscrição de forma irregular ou incompleta; ou

**3.17.2** houver realizado mais de uma inscrição, sendo validada apenas uma conforme o item 3.3; ou

**3.17.3** não tiver o pagamento da taxa de inscrição confirmada pelo Banco/Plataforma; ou

**3.17.4** tiver pago a inscrição com valor inferior ao registrado no boleto bancário; ou

**3.17.5** tiver realizado o pagamento da taxa de inscrição após a data constante do boleto, mesmo que recebida pelo Banco ou seus correspondentes bancários.

**3.18** A efetivação da inscrição pelo(a) candidato(a) caracteriza, para todo e qualquer efeito, a ciência e aceitação de todos os procedimentos e normas adotados para esse Processo Seletivo, dos quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.

#### **4. PROVAS**

**4.1** O Processo Seletivo constará da realização de uma **Prova Objetiva** com questões de múltipla escolha, de uma **Prova Discursiva** e de uma **Prova de Redação**.

**4.1.1** A **Prova Objetiva** com questões objetivas de Conhecimentos Gerais Contemporâneos será constituída por **35 (trinta e cinco)** questões de múltipla escolha, elaboradas com base nas quatro áreas do conhecimento: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (Língua Portuguesa e Língua Inglesa), Ciências Humanas e suas Tecnologias (História e Geografia), Ciências da Natureza e suas Tecnologias (Física, Química e Biologia) e Matemática e suas Tecnologias.

**4.1.2** A **Prova Discursiva**, conterà **5 (cinco)** questões discursivas, elaboradas a partir dos saberes das áreas de Ciências da Natureza e suas Tecnologias (Física, Química e Biologia).

**4.1.3** A **Prova de Redação** compreenderá uma produção de texto dissertativo argumentativo em forma de prosa, a partir de um argumento dado, com ideias fundamentais, coerentes e claras, posicionamentos lógicos e críticos, devendo o(a) candidato(a) evidenciar o domínio do léxico e da estrutura da língua portuguesa. A proposta da Prova de Redação estimulará o candidato a buscar referências na sua história de vida, na percepção de mundo e do seu papel como cidadão e futuro profissional da área da saúde.

**4.2.** Neste Processo Seletivo, serão corrigidas as Provas Objetivas de todos os candidatos, enquanto as provas Discursivas e de Redação só serão corrigidas dos 450 (quatrocentos e cinquenta) candidatos com as maiores notas na Prova Objetiva.

#### **5. APLICAÇÃO DAS PROVAS**

**5.1** As Provas serão aplicadas no turno matutino, das **9h10min** às **13h40min**, no dia **04/07/2021 (domingo)**, devendo o(a) candidato(a) observar os horários de abertura e fechamento dos portões previstos no **item 5.1.2**.

**5.1.1** As Provas serão realizadas na cidade de Salvador/BA.

**5.1.2** O acesso do(a) candidato(a) ao Local de Provas ocorrerá das **7h30min** às **9h**, devendo o(a) candidato(a) dirigir-se imediatamente para a sua sala, não sendo permitida a permanência nos corredores e áreas externas. Após **as 9h** o portão de acesso será impreterivelmente fechado não sendo permitida a entrada do(a) candidato(a), sob qualquer hipótese. .

**5.1.3** No dia 30/06/2021, após as 16h, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico **[acesso.bahiana.edu.br](http://acesso.bahiana.edu.br)** para verificar o local de realização das provas.

**5.1.4. Durante a aplicação das provas, será observado o Protocolo de Biossegurança divulgado em Edital específico pela Escola Bahiana.**

**5.1.5** Recomenda-se ao(à) candidato(a) chegar com **30 (trinta) minutos** de antecedência do horário estipulado para acesso ao Local de Provas.

**5.2** A critério da organização do processo seletivo, a abertura dos portões poderá ser antecipada. Em hipótese alguma será antecipado o fechamento dos portões.

**5.3 .Durante a aplicação das provas, será observado o Protocolo de Biossegurança, que será divulgado em Edital específico pela Escola Bahiana.**

**5.4** Os candidatos disporão de **4h30min (quatro horas e trinta minutos)** para realizar as provas, e o tempo mínimo de permanência em sala é de 2(duas) horas.

**5.5** O(A) candidato(a) só poderá realizar as provas no local designado na Consulta de Local de Provas.

**5.5.1** São de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a identificação correta do local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

**5.5.2** Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes do determinado neste Edital.

**5.6** Com o objetivo de garantir segurança ao Processo Seletivo, poderá ser coletada a impressão digital de todos os candidatos nas Folhas de Respostas, podendo se adotar filmagem individual ou fotografar todos os candidatos, bem como realizar exame de otoscopia para detecção de ponto eletrônico ou qualquer outro dispositivo.

**5.7** Para realizar as Provas, o(a) candidato(a) deverá apresentar o mesmo documento de identificação com o qual se inscreveu, em bom estado de conservação, **SENDO VEDADA A APRESENTAÇÃO DE FOTOCÓPIAS DE QUALQUER NATUREZA, INCLUSIVE AUTENTICADAS.**

**5.7.1** Serão aceitos como identificação do(a) candidato(a), em bom estado de conservação, os seguintes documentos: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.), Carteira de Trabalho e Previdência Social – emitidas por sistema informatizado, com dados e fotografia digitalizados e impressão digital do(a) candidato(a), passaporte brasileiro no prazo de validade ou carteira nacional de habilitação (com fotografia, na forma da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/1997).

**5.7.2** Na impossibilidade de apresentar o mesmo documento original de identificação com o qual se inscreveu, o(a) candidato(a) deverá apresentar um dos documentos de identificação previstos no **item 5.7.1**, preferencialmente que contenha o número do documento utilizado na inscrição.

**5.7.3** Não será concedido prazo de tolerância para apresentação do documento de identificação, seja qual for o motivo alegado pelo(a) candidato(a). O (A) candidato(a) que, até o fechamento dos portões, não estiver de posse do seu documento de identificação na forma do **item 5.7.1**, deverá deixar o prédio de aplicação das provas.

**5.7.4** Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado(a) de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, devendo ser submetido(a) à identificação especial como condição para realização da prova.

**5.7.5** Será encaminhado(a) ao posto de identificação, podendo ser submetido(a) ao processo de identificação especial – coleta de impressões digitais e verificação datiloscópica – o(a) candidato(a) cujo documento de identificação, a critério de qualquer membro da equipe de aplicação das provas, apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura ou que esteja danificado ou cuja foto seja do candidato ainda criança.

**5.7.6** Na hipótese de o documento de identificação apresentado pelo(a) candidato(a) apresentar indícios de irregularidade e/ou se o documento não contiver a sua impressão digital ou na hipótese de a imagem da impressão digital estar danificada, impedindo a realização da verificação datiloscópica, não se fará a identificação especial, sendo o(a) candidato(a) automaticamente eliminado(a) do processo seletivo, mediante parecer do perito técnico responsável.

**5.7.7** O(A) candidato(a) que for submetido(a) à identificação especial, só terá acesso à sala de provas após a verificação datiloscópica e liberação por escrito do perito técnico responsável.

**5.7.8** Não obstante o exposto no **item 5.7.1**, reiteramos que **NÃO SERÃO ACEITOS** como documento de identificação do(a) candidato(a): certidão de nascimento; título de eleitor; CPF; carteira nacional de habilitação (modelo antigo, sem fotografia); Certificado de Alistamento Militar; Carteira de Trabalho e Previdência Social-Modelo Antigo (**que NÃO contém a impressão digital do/a candidato/a**); carteira de estudante; carteira de aluno de cursinho preparatório ou de curso de língua estrangeira, carteira de sócio de qualquer agremiação; smart card; crachá, carteira funcional sem valor de identidade estabelecido por Lei, protocolos de solicitação de documentos, bem como documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados, **fotocópias de qualquer natureza**, inclusive autenticadas.

**5.8** A **Strix Educação** poderá efetuar diligências junto a Institutos de Identificação oficiais com o objetivo de confirmar a identidade do(a/s) candidato(a/s) submetido(a/s) à identificação especial.

**5.9** Para realização das Provas, o(a) candidato(a) deve utilizar exclusivamente caneta esferográfica transparente de tinta preta ou azul. Não será permitido o uso de lápis nem borracha.

**5.10** Recomenda-se ao(à) candidato(a) só portar, no acesso à sala de Provas, os objetos necessários à sua realização. Se assim não o fizer, todos os pertences ficarão colocados sob sua cadeira, devidamente lacrados, ficando a **Strix Educação** e a **Escola Bahiana** isentos de qualquer responsabilidade sobre perda, dano ou extravio de qualquer objeto.

**5.11 NÃO SERÁ PERMITIDO AO(À) CANDIDATO(A) O ACESSO À SALA DE PROVAS PORTANDO MOCHILAS OU MALAS OU SIMILARES.**

**5.12** Durante a realização das provas não será permitido ao(à) candidato(a) o uso de:

**5.12.1.** nenhum tipo de relógio ou de outro dispositivo de controle de tempo levados pelo(a) candidato(a), bem como qualquer tipo de equipamento eletrônico que não poderá ser portado nem utilizado seja quando estiver se deslocando para o sanitário ou enquanto permanecer no prédio, devendo ser acondicionado junto ao relógio, em embalagem fornecida pela Coordenação do Processo Seletivo que deverá, após lacrada, ser colocada com os demais pertences sob a sua carteira escolar, sob pena de eliminação da seleção. Moedas, chaveiros e similares também serão acondicionados nessas embalagens lacradas que só poderão ser abertas após a saída do(a) candidato(a) do prédio.

**5.12.2.** protetor auricular, fone de ouvido, óculos escuros, boné, chapéu, ou outro adereço ou equipamento que, durante a realização das provas, dificulte a sua correta identificação pelo aplicador de prova ou equipe de coordenação.

**5.12.3.** O(a) candidato(a) que tiver cabelos longos deverá deixá-los presos com as orelhas à vista.

**5.12.4** Lanches e água, quanto levados pelo(a) candidato(a), devem estar acondicionados em embalagens ou sacos transparentes e sem rótulos.

**5.13** Não será permitida a entrada de candidatos(as) no ambiente de provas portando armas. O(A) candidato(a) que estiver armado(a) deverá se encaminhar à Coordenação antes do início das provas para o acautelamento da arma.

**5.14** Não será permitido que o(a) candidato(a) leve o Caderno de Provas antes dos 15 minutos finais do horário de encerramento da prova em sua sala.

**5.15** Após sua identificação na sala de provas, nenhum candidato(a) poderá retirar-se da sala sem autorização e acompanhamento de um fiscal.

**5.16** Durante o horário de realização das provas, o(a) candidato(a) poderá sair da sala apenas uma vez. A permanência mínima do(a) candidato(a) em sala é de **uma hora e meia**, sob pena de não correção da sua prova e consequente eliminação do processo seletivo.

**5.17** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato(a) da sala de provas.

**5.18** O(A) candidato(a) que se retirar do prédio de realização das provas não poderá retornar em hipótese alguma.

**5.19** Os três últimos candidatos de cada sala somente serão liberados quando todos os demais tiverem concluído as provas, devendo assinar a Ata de Finalização da Aplicação.

**5.20** O(A) candidato(a) é o único responsável pelo manuseio das provas, pela compreensão das instruções nelas contidas e pela marcação das folhas de respostas, cabendo ao Fiscal apenas orientar sobre os procedimentos de aplicação das provas.

- 5.21** No tempo de duração das provas, os candidatos deverão resolver as questões das provas e preencher as folhas de respostas das questões objetivas e da redação, únicos documentos válidos para a correção.
- 5.22** Em nenhuma hipótese, haverá substituição da folha de respostas ou da folha de redação por erro do(a) candidato(a).
- 5.23** O(A) candidato(a) não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico.
- 5.24** Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo nos casos em que tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas.
- 5.25** A Prova de Redação deverá ser manuscrita, em letra legível, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo nos casos em que tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, o(a) candidato(a) será acompanhado(a) por fiscal, devidamente treinado, para o qual deverá ditar os textos, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.
- 5.25.1** A Folha de Redação não poderá ser assinada fora do local indicado, nem conter rubrica, palavra ou marca que a identifique. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora acarretará a anulação da prova de redação ou das respectivas questões do(a) candidato(a).
- 5.26** Poderá ser coletada duas vezes a impressão digital de cada candidato na folha de respostas, quando da sua entrega ao final da prova.
- 5.27** O(A) candidato(a) é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade nas folhas de respostas.
- 5.28** **As instruções dos cadernos de provas, das folhas de respostas ou de redação se incorporam às normas deste Edital, podendo ser eliminado(a) o(a) candidato(a) que as descumprir.**
- 5.29** O(A) candidato(a) será sumariamente eliminado(a) do Processo Seletivo se:
- 5.29.1** lançar mão de meios ilícitos para execução das provas;
  - 5.29.2** perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades;
  - 5.29.3** chegar após o fechamento do portão;
  - 5.29.4** não comparecer para realizar as provas, seja qual for o motivo alegado;
  - 5.29.5** deixar em branco a folha de respostas ou de redação;
  - 5.29.6** afastar-se do local de realização das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas;
  - 5.29.7** recusar-se a assinar a folha de respostas ou de redação no local apropriado, quando solicitado;
  - 5.29.8** não devolver qualquer folha de respostas/redação ou ausentar-se da sala portando qualquer folha de respostas/redação, mesmo tendo assinado a Lista de Presença;
  - 5.29.9** não tiver comprovada a autenticidade das provas após comparação das impressões digitais coletadas nas folhas de respostas durante a Aplicação das Provas e em formulário próprio durante a Matrícula dos convocados.
  - 5.29.10** não acatar a coleta de impressões digitais na folha de respostas;
  - 5.29.11** ausentar-se da sala portando o caderno de provas antes do horário permitido;
  - 5.29.12** descumprir as instruções contidas no caderno de provas e/ou nas folhas de respostas, desde que o descumprimento enseje a eliminação;
  - 5.29.13** for surpreendido(a) por membro da equipe de aplicação das provas, seja pela observação, seja pelo uso de detectores de metais, portando ou utilizando aparelhos eletrônicos de qualquer tipo;
  - 5.29.14** for surpreendido(a) portando caneta fabricada em material não transparente;
  - 5.29.15** for surpreendido(a) portando anotações em papéis que não os permitidos, tais como bilhetes, lembretes etc.
  - 5.29.16** recusar-se a ser submetido(a) ao detector de metal;
  - 5.29.17** for flagrado(a) consultando ou portando qualquer documento de consulta, enquanto estiver no prédio de realização das provas;

**5.29.18** tiver o aparelho celular acionado (mesmo sendo alarme) enquanto estiver no prédio de realização das provas.

**5.29.19** recusar-se realizar o exame de otoscopia para detecção de ponto eletrônico ou qualquer outro dispositivo quando solicitado pela equipe de aplicação das provas.

**5.30** Se for constatado, a qualquer tempo, por investigação policial ou não, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou datiloscópico, ter o(a) candidato(a) se utilizado de meios ilícitos ou não permitidos neste Edital, suas provas serão anuladas sendo, automaticamente, eliminado(a) do Processo Seletivo.

## **CORREÇÃO DAS PROVAS**

**6.1** Prova Objetiva com questões de múltipla escolha:

**6.1.1** A prova com questões objetivas de múltipla escolha será corrigida eletronicamente.

**6.1.2** Não será atribuída pontuação à questão que estiver em branco, rasurada, com dupla marcação ou respondida a lápis.

**6.1.3** Cada questão desse tipo, respondida corretamente, valerá 1,0 (um) ponto.

**6.1.4.** O gabarito preliminar das questões objetivas será divulgado no site [www.strixeducacao.com.br](http://www.strixeducacao.com.br), a partir das **16h** do dia da aplicação da prova.

**6.1.4.1** O gabarito preliminar poderá sofrer alteração em função do atendimento aos pedidos de esclarecimento realizados pelos candidatos ou por detecção de erro material em qualquer resposta inicialmente considerada correta.

**6.1.5.** Havendo anulação de questão pela Banca Examinadora, a prova passará a ter como pontuação total a quantidade de questões válidas. Os pontos das questões eventualmente anuladas **não** serão distribuídos aos candidatos.

**6.1.5.1.** A anulação de questão ou retificação do gabarito preliminar, quando acatada, terá seus efeitos estendidos a todos os candidatos submetidos a este Processo Seletivo, independentemente de o(a) candidato(a) ter ou não questionado o item modificado.

**6.1.6** Depois da análise dos pedidos de esclarecimentos, será elaborado o Gabarito Definitivo, que será utilizado para correção das provas e será publicado com o resultado dessa fase.

**6.1.6.1** Apenas o Gabarito Definitivo deverá ser considerado pelo(a) candidato(a) para aferição de seu resultado.

**6.1.7.**O processamento da prova com questões objetivas de Conhecimentos Gerais Contemporâneos compreenderá os seguintes procedimentos:

**6.1.7.1** Determinação do score bruto de cada candidato – nota da Prova Objetiva, correspondente ao número de acertos na prova.

**6.1.7.2** Classificação dos candidatos por ordem decrescente de nota.

**6.1.7.3** Aplicação do ponto de corte para seleção dos candidatos que permanecerão no Processo Seletivo, isto é, que terão suas provas Discursivas e de Redação corrigidas, conforme estabelecido no item **4.2 - Provas**.

**6.1.8** No dia **13/07**, a Strix publicará no site [www.strixeducacao.com.br](http://www.strixeducacao.com.br) a relação de candidatos com a pontuação na prova com questões objetivas que foram habilitados para continuar no Processo. Até as 18h do dia seguinte, os candidatos poderão solicitar esclarecimentos sobre essa pontuação, conforme estabelecido nos itens **10.2.1** e **10.2.2**.

**6.2** Ponto de Corte para Correção da Prova Discursiva e da Prova de Redação:

**6.2.1** Para a correção da Prova Discursiva e da Prova de Redação, os candidatos serão ordenados do maior para o menor total de acertos no conjunto das provas objetivas, conforme item **6.1.7**.

**6.2.2** Serão corrigidas as Provas Discursivas e as Provas de Redação dos primeiros 450 (quatrocentos e cinquenta) candidatos com maior acerto total na Provas Objetiva. Caso haja candidatos com o mesmo total de acertos do(a) candidato(a) que ocupar a última posição no ordenamento citado, também terão estas Provas corrigidas. Os demais candidatos estarão eliminados desse Processo Seletivo.

**6.3** Correção da Prova de Redação



**6.3.1 A Prova de Redação (PR)** será corrigida por professores com comprovada experiência nesse tipo de atividade e avaliará as 5 (cinco) competências a seguir relacionadas, buscando aferir se o(a) candidato(a) foi capaz de:

**6.3.1.1** Demonstrar domínio da habilidade formal da língua portuguesa.

**6.3.1.2** Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa.

**6.3.1.3** Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.

**6.3.1.4** Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.

**6.3.1.5** Elaborar uma conclusão clara e objetiva relacionada ao tema.

**6.3.2** Cada redação será corrigida por dois professores, de forma independente, de acordo com os critérios estabelecidos na Matriz de Referência (Anexo II).

**6.3.2.1** Cada professor atribuirá uma nota de 0 (zero) a 2,0 (dois) pontos em cada uma das cinco competências avaliadas, em valores múltiplos de 0,4 (zero vírgula quatro) pontos, podendo a Nota Bruta da Prova de Redação do(a) candidato(a) variar de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

**6.3.2.2** A nota atribuída pelo professor corresponde à soma das notas atribuídas a cada uma das cinco competências.

**6.3.2.3** Considera-se que existe discrepância entre as notas atribuídas por dois professores se suas notas totais diferirem em mais de 2,0 (dois) pontos ou se a diferença de suas notas em qualquer uma das competências for superior a 1,2 (um vírgula dois) pontos.

**6.3.3** A nota final da redação do(a) candidato(a) será atribuída da seguinte forma:

**6.3.3.1** Caso não haja discrepância entre as notas atribuídas pelos dois professores, a Nota Final será a média aritmética dessas notas.

**6.3.3.2** Caso haja discrepância entre os dois professores, haverá recurso de ofício e a redação será corrigida, de forma independente, por um terceiro professor.

**6.3.3.3** Caso não haja discrepância entre o terceiro professor e os outros dois professores ou, caso haja discrepância entre o terceiro professor e apenas um dos professores, a Nota Final do(a) candidato(a) será a média aritmética entre as duas notas totais que mais se aproximarem, sendo descartada a outra nota.

**6.3.3.4** Havendo uma terceira correção e, na hipótese de as notas extremas serem equidistantes da nota central e, sendo essa distância de até 2,0 (dois) pontos, a nota final do(a) candidato(a) será a média das três notas.

**6.3.3.5** Caso a nota atribuída pelo terceiro professor apresente discrepância com as notas aplicadas pelos dois primeiros professores, haverá novo recurso de ofício e a redação será corrigida por uma banca composta por outros dois professores que atribuirão a nota final do(a) candidato(a) em consenso, sendo descartadas as três notas anteriores.

**6.3.4.** A Prova de Redação eliminará do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que obtiver nota bruta inferior a 4,0 (quatro) ou cuja redação tiver sido anulada, recebendo nota 0 (zero), por se enquadrar em uma das seguintes situações:

**6.3.4.1** fugir à proposta do tema;

**6.3.4.2** apresentar texto padronizado quanto à estrutura, à sequência e ao vocabulário, comum a vários candidatos;

**6.3.4.3** não obedecer à estrutura dissertativa-argumentativa, mesmo que atenda aos demais critérios de avaliação;

**6.3.4.4** apresentar texto sob forma não articulada verbalmente (com números e/ou palavras soltas), ou de forma ilegível;

**6.3.4.5** que contenha alguma marca ou sinal que a identifique;

**6.3.4.6** apresentar texto com quantidade de linhas inferior ao mínimo estabelecido nas instruções da prova.

**6.3.5** Considerando-se a metodologia de correção da Prova de Redação, não haverá correção. O(A) candidato(a) poderá, entretanto, solicitar o “espelho” da sua redação.

#### **6.4 Correção da Prova com questões Discursivas**

**6.4.1** A prova com questões Discursivas, que terá como pontuação total (Nota Bruta da Prova Discursiva) **5,0 (cinco)** pontos, será corrigida por uma equipe multidisciplinar, composta por professores de Física, Química e Biologia.

**6.4.2** Cada questão será avaliada numa escala de 0 (zero) a 1,0 (um) ponto, de acordo com parâmetros previamente estabelecidos – Padrões de Respostas, considerando-se o conteúdo, a pertinência das respostas, a adequação da linguagem, a clareza e a objetividade de expressão.

**6.4.3.** Será atribuída pontuação 0 (zero) à questão discursiva que se enquadrar em uma das seguintes situações:

**6.4.3.1** não se relacionar à situação ou ao problema proposto;

**6.4.3.2** apresentar texto incompreensível ou letra ilegível;

**6.4.3.3** estiver identificada com qualquer sinal.

**6.4.4.** A questão discursiva será corrigida com base nos Padrões de Respostas estabelecidos pela Banca Examinadora, que serão publicados junto à divulgação do Resultado do Processo Seletivo.

**6.5** Havendo anulação de questão pela Banca Avaliadora, a prova passará a ter como pontuação total a quantidade de questões válidas. Os pontos das questões eventualmente anuladas não serão distribuídos aos candidatos. Também não haverá alteração do ponto de corte.

**6.5.1** A anulação de questão ou retificação de gabarito, quando acatadas, terão seus efeitos estendidos a todos os candidatos submetidos a este Processo Seletivo, independentemente de o(a) candidato(a) ter ou não questionado o item modificado.

### **7. PROCESAMENTO, ELIMINAÇÃO E CÁLCULO DO ESCORE GLOBAL**

**7.1.** Depois das correções da Prova de Redação (PR) e da Prova com questões Discursivas (PD) se fará o processamento do resultado final, realizando os seguintes procedimentos:

**7.1.1** Cálculo da média e do desvio padrão das notas brutas da Prova de Redação (PR).

**7.1.2** Cálculo da média e do desvio padrão das notas brutas da Prova Discursiva (PD).

**7.1.3** Cálculos da nota padronizada da Prova de Redação (NPPR) e da Nota Padronizada da Prova Discursiva (NPPD) de cada candidato (Anexo III).

**7.1.4** Eliminação do Processo Seletivo do(a) candidato(a) que obtiver Nota Bruta na Prova Discursiva igual a zero ou Nota Bruta da Prova de Redação menor do que 4,0 (quatro).

**7.2** O Escore Global (EG) de cada candidato será obtido pela soma das Notas Padronizadas da Prova de Redação (NPPR) e da Prova com questões Discursivas (NPPD), multiplicadas pelos respectivos pesos, e dividida por 100, conforme demonstrado a seguir:

$$EG = [(NPPR \times 4,0) + (NPPD \times 6,0)] \div 100$$

| <b>Provas</b>         | <b>Peso</b> |
|-----------------------|-------------|
| Prova de Redação (PR) | 4,0         |
| Prova Discursiva (PD) | 6,0         |

**7.2.1** O Escore Global será apresentado com quatro casas decimais. Caso o algarismo da quinta casa decimal seja maior ou igual a cinco, será acrescentada uma unidade ao algarismo da quarta casa decimal. Caso o algarismo da quinta casa decimal seja inferior a cinco, o quarto algarismo será mantido sem alteração.

**7.3** Todo o processamento dos resultados será realizado considerando os candidatos presentes às provas.

## 8. CLASSIFICAÇÃO, DESEMPATE E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

**8.1.** A classificação final no Processo Seletivo dar-se-á em ordem decrescente dos Escores Globais (EG) dos candidatos.

**8.2** Havendo empate entre dois ou mais candidatos na classificação final, serão aplicados, sucessivamente, os critérios de desempate a seguir relacionados, tendo preferência na classificação o(a) candidato(a) que tiver obtido:

- I. Maior Nota Bruta na Prova com questões Discursivas (PD);
- II. Maior Nota Bruta na Prova de Redação (PR);
- III. Maior Nota na Prova com questões Objetivas de Conhecimentos Gerais Contemporâneos (PCGC);
- IV. Maior idade, considerando-se dia, mês, ano e hora, se for necessário.

**8.2.1.** O(A) candidato(a) que for beneficiado(a) no desempate pelo critério de maior idade deverá apresentar à Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública, no ato da matrícula, a sua certidão de nascimento, para validação da sua classificação. Constatada qualquer divergência entre a data informada na inscrição e a constante na certidão de nascimento, será cancelada a classificação, passando o(a) candidato(a) a ocupar a última posição entre aqueles que haviam apresentado o mesmo Escore Global.

**8.3** A **Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública** (BAHIANA) convocará os candidatos habilitados considerando a classificação obtida, ordenada pelos escores globais do maior para o menor e em número que baste ao preenchimento das vagas.

**8.4** Será nula, de pleno direito, a classificação do(a) candidato(a) que, em qualquer momento, utilizar documento inidôneo ou que, no ato da matrícula, não apresentar o certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente, ou apresentar certificado de conclusão do ensino médio expedido por estabelecimento de ensino em situação irregular no Conselho Estadual de Educação.

## 9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

**9.1** O(A) candidato(a) poderá consultar a relação de convocados no dia **21/07/2021** (data estimada), a partir das 17h, no endereço [acesso.bahiana.edu.br](https://acesso.bahiana.edu.br), na área do(a) candidato(a) ou acessar seu Boletim de Desempenho no pelo mesmo sistema em que realizou a sua inscrição, por meio do acesso pessoal (CPF e Senha), na “Área do Candidato”.

**9.2** Durante o período de matrícula, poderão ser convocados candidatos habilitados para o preenchimento das vagas decorrentes de desistência de candidatos já convocados, obedecendo aos mesmos critérios divulgados.

**9.2.1.** É responsabilidade do(a) candidato(a) informar-se sobre as sucessivas convocações feitas pela **Escola Bahiana** para o preenchimento de vagas remanescentes, devendo manter atualizados os seus dados de contato (e-mail e telefone).

## 10. PUBLICAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

**10.1** O Gabarito Preliminar da Prova com Questões Objetivas será publicado no endereço [acesso.bahiana.edu.br](https://acesso.bahiana.edu.br) e no site da **Strix Educação**, no dia da aplicação da prova, a partir das **16h**.

**10.2** Caso o(a) candidato(a) tenha alguma dúvida em relação ao Gabarito Preliminar, à correção ou ao resultado, poderá solicitar esclarecimentos à **Strix Educação**, cumprindo os seguintes procedimentos:

**10.2.1** Acessar o mesmo sistema no qual se inscreveu para o Processo Seletivo, clicando no item “**Área do Candidato**”.

**10.2.2** Acessar a área restrita do candidato, utilizando o seu CPF e a senha, já cadastrados no ato da inscrição.

**10.3** Prazos para envio e respostas às solicitações de esclarecimentos:

**10.3.1** O prazo para o envio de solicitações de esclarecimentos sobre o Gabarito Preliminar se encerra às 18h do dia seguinte à sua publicação, momento em que o link para acesso ao sistema ficará indisponível.

**10.3.1.1** As respostas às solicitações de esclarecimento sobre o Gabarito Preliminar serão disponibilizadas no momento da divulgação do resultado do Processo Seletivo, juntamente à publicação do Gabarito Definitivo, no mesmo *link* utilizado para fazer as solicitações.

**10.3.2** O Padrão de Respostas Definitivo das questões discursivas será divulgado junto à publicação do resultado deste Processo Seletivo.

**10.3.2.1** O prazo para o envio de solicitações de esclarecimento sobre a pontuação da prova com questões objetivas, o resultado do processo seletivo, o padrão de respostas e a nota da redação se encerra às 18h do dia seguinte à sua publicação, momento em que o link para acesso ao sistema ficará indisponível.

**10.3.2.2** As respostas a esses pedidos de esclarecimento serão disponibilizadas até 5 (cinco) dias úteis depois do encerramento do prazo para envio das solicitações, sempre a partir das **16h**, no mesmo local em que foram feitas.

**10.4** Não serão analisadas as solicitações de esclarecimentos encaminhadas por e-mail, via postal, fax, entregues pessoalmente em qualquer unidade da **Escola Bahiana** ou na sede da **Strix Educação**, ou por qualquer outra forma diferente do apresentado neste item, bem como que se refira a qualquer outro aspecto que não aqueles aqui especificados.

**10.5** Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão da resposta encaminhada, bem como não serão encaminhadas respostas detalhadas. A Banca Avaliadora da **Strix Educação** e a Comissão de Vestibular da **Escola Bahiana** são soberanas em suas decisões.

**10.6** Não serão apreciados os pedidos de esclarecimento que forem apresentados:

**10.6.1** Em desacordo com as especificações contidas neste item.

**10.6.2** Com argumentação idêntica à argumentação de outro(s) candidato(s).

**10.6.3** Com teor desrespeitoso à Banca Avaliadora ou à Comissão de Vestibular.

**10.6.4** Com argumentação referente a eventos relacionados a outro(s) candidato(s).

**10.6.5** Fora dos prazos apresentados neste Manual.

**10.7** Os pedidos de esclarecimento contemplados no item 10.3.2.1 não possuem qualquer efeito suspensivo.

## **11. MATRÍCULA DOS CONVOCADOS E DOCUMENTAÇÃO**

**11.1.** A matrícula será realizada via Web, de acordo com as orientações encaminhadas para o e-mail do(a) candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo e convocado(a) em Edital de Matrícula. Independentemente de qualquer comunicação da **Escola Bahiana**, o(a) candidato(a) é responsável por manter-se informado(a) sobre a matrícula.

**11.2.** A documentação exigida para a matrícula é a seguinte:

I. Histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;

II. Cédula de identidade;

III. Cadastro de Pessoa Física – CPF;

IV. Comprovante de endereço.

**11.3** O **(A) candidato(a)** convocado(a), menor de 18 anos, ao se matricular, deverá assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais em conjunto com um dos pais e/ou responsáveis legais, sob pena de não efetivação da matrícula.

**11.4** Será considerado(a) desistente o(a) **candidato(a)** que não se matricular no prazo definido no Edital ou que não postar toda a documentação necessária, conforme detalhado neste Edital ou no Edital de Matrícula, ficando nula, para todos os efeitos, a classificação obtida neste Processo Seletivo.

**11.5** A vaga originada pelo não comparecimento do(a) candidato(a) implicará a convocação do(a) candidato(a) imediatamente classificado(a) e ainda não convocado(a).

**11.6** Todos os candidatos deverão apresentar histórico escolar do ensino médio ou documento que comprove a sua conclusão, mesmo aqueles que já concluíram ou estejam cursando algum curso superior.

**11.6.1** O(A) candidato(a) que tenha realizado estudos equivalentes ao ensino médio no exterior deverá apresentar prova de equivalência de estudos fornecida pela Secretaria Estadual de Educação e cópia do

histórico escolar do país de origem. Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira do país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

**11.7** Depois da análise da documentação postada, se houver dúvidas sobre as informações e se ela não atender às exigências publicadas em Edital de Matrícula, o(a) candidato(a) será informado, via e-mail da não conclusão da matrícula.

**11.8** A matrícula será feita para o período acadêmico estabelecido neste Edital.

## **12. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**12.1** Os resultados deste Processo Seletivo só serão válidos para matrícula no **segundo semestre do ano letivo de 2021**.

**12.2.** A **Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública (BAHIANA)** poderá alterar qualquer disposição fixada para este Processo Seletivo Formativo, publicando NOTA PÚBLICA ou COMUNICADO ou Aditivo ao Edital de Abertura das Inscrições, que se constituirão parte integrante das normas regulamentadoras desse processo.

**12.3.** Será nula, de pleno direito, a classificação do(a) candidato(a), se for constatado, a qualquer tempo, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou datiloscópico, que tenha participado do Processo Seletivo fazendo uso de documentos falsos ou utilizando-se de meios ilícitos ou não permitidos neste Edital, culminando na sua automática eliminação do Processo Seletivo, assim como ficará sem efeito a convocação do(a) candidato(a) que não comprovar, no ato da matrícula, a conclusão do ensino médio ou equivalente.

**12.4.** A efetivação da inscrição do(a) candidato(a) caracteriza, para todo e qualquer efeito, a ciência e aceitação de todos os procedimentos e as normas adotadas para esse Processo Seletivo, dos quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.

**12.5.** A **Escola Bahiana** e a **Strix Educação** não se responsabilizam pelo não recebimento de dados das inscrições ou de qualquer outro tipo por motivo de ordem técnica dos computadores pessoais, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou por qualquer outro fator que tenha impossibilitado a concretização do processo de inscrição e de comunicação do(a) candidato(a) com as instituições.

**12.6.** A **Escola Bahiana** reserva-se o direito de não implantar turma cuja matrícula dos convocados seja inferior a 20 (vinte) alunos, facultando aos convocados, nessa situação, a matrícula em qualquer um dos seus cursos em que exista a correspondente vaga, à exceção do curso de Medicina, depois de observada a ordem de classificação dos respectivos candidatos originários.

**12.7** É responsabilidade do(a) candidato(a) manter atualizados seus dados para contato (endereço, e-mail e telefone), bem como informar-se, diariamente, sobre as sucessivas convocações feitas pela **Escola Bahiana** para o preenchimento de vagas remanescentes, devendo permanecer atento aos editais, comunicados e publicações divulgados no site [acesso.bahiana.edu.br](http://acesso.bahiana.edu.br).

**12.8.** Os alunos matriculados nos cursos da **Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública (BAHIANA)** submeter-se-ão ao Estatuto e ao Regimento Geral da instituição, acatando as normas referentes ao sistema de matrícula, regime escolar e ao contrato de prestação de serviços educacionais.

**12.9** Na hipótese de permanecerem vagas não preenchidas, a **Escola Bahiana** poderá realizar novo Processo Seletivo a ser divulgado por Edital específico no site [acesso.bahiana.edu.br](http://acesso.bahiana.edu.br).

**12.10.** Todos os documentos dos candidatos inscritos nesse Processo Seletivo serão incinerados logo depois de iniciadas as aulas do semestre letivo para o qual foi realizado, salvo os documentos entregues para a matrícula, que permanecerão arquivados na **Escola Bahiana**.

**12.11.** A este Edital incorporam-se as orientações contidas nas provas, nos aditivos e comunicados publicados referentes a este Processo Seletivo, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a sua observância.

**12.12** Para todos os fins deste Edital e todas as atividades do Processo Seletivo, será considerado como referência o horário local da cidade de Salvador/BA.

**12.13** Fica eleito o Foro da Comarca de Salvador/BA para dirimir toda e qualquer dúvida inerente ao presente Processo Seletivo.

Os casos omissos serão resolvidos pela reitora da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública.

Salvador, 12 de maio de 2021.

Prof.<sup>a</sup> Maria Luisa Carvalho Soliani  
*Reitora da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública*

#### **Outras informações, dúvidas e esclarecimentos:**

- **Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública:** acesso@bahiana.edu.br (informações sobre os cursos, mensalidades, funcionamento, financiamento estudantil etc.).
- **Strix Educação:** atendimento@strixeducacao.com.br (informações sobre o Processo Seletivo).

## **ANEXO I**

### **EIXOS COGNITIVOS, MATRIZES DE REFERÊNCIA E OBJETOS DE CONHECIMENTO ASSOCIADOS ÀS MATRIZES DE REFERÊNCIA**

#### **EIXOS COGNITIVOS**

**I. Dominar linguagens (DL):** dominar a norma culta da língua portuguesa e fazer uso das linguagens matemática, artística e científica e da língua inglesa.

**II. Compreender fenômenos (CF):** construir e aplicar conceitos das várias áreas do conhecimento para a compreensão de fenômenos naturais, de processos histórico-geográficos, da produção tecnológica e das manifestações artísticas.

**III. Enfrentar situações-problema (SP):** selecionar, organizar, relacionar, interpretar dados e informações representados de diferentes formas, para tomar decisões e enfrentar situações-problema.

**IV. Construir argumentação (CA):** relacionar informações, representadas em diferentes formas, e conhecimentos disponíveis em situações concretas, para construir argumentação consistente.

**V. Elaborar propostas (EP):** recorrer aos conhecimentos desenvolvidos na escola para elaboração de propostas de intervenção solidária na realidade, respeitando os valores humanos e considerando a diversidade sociocultural.

#### **MATRIZES DE REFERÊNCIA**

##### **➤ DE LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS**

**Competência de área 1** – Aplicar as tecnologias da comunicação e da informação na escola, no trabalho e em outros contextos relevantes para sua vida.

**H1** – Identificar as diferentes linguagens e seus recursos expressivos como elementos de caracterização dos sistemas de comunicação.

**H2** – Recorrer aos conhecimentos sobre as linguagens dos sistemas de comunicação e informação para resolver problemas sociais.

- H3** – Relacionar informações geradas nos sistemas de comunicação e informação, considerando a função social desses sistemas.
- H4** – Reconhecer posições críticas aos usos sociais que são feitos das linguagens e dos sistemas de comunicação e informação.
- Competência de área 2** – Conhecer e usar língua(s) estrangeira(s) moderna(s) como instrumento de acesso a informações e a outras culturas e grupos sociais\*.
- H5** – Associar vocábulos e expressões de um texto em LEM ao seu tema.
- H6** – Utilizar os conhecimentos da LEM e de seus mecanismos como meio de ampliar as possibilidades de acesso a informações, tecnologias e culturas.
- H7** – Relacionar um texto em LEM, as estruturas linguísticas, sua função e seu uso social.
- H8** – Reconhecer a importância da produção cultural em LEM como representação da diversidade cultural e linguística.
- Competência de área 3** – Compreender e usar a linguagem corporal como relevante para a própria vida, integradora social e formadora da identidade.
- H9** – Reconhecer as manifestações corporais de movimento como originárias de necessidades cotidianas de um grupo social.
- H10** – Reconhecer a necessidade de transformação de hábitos corporais em função das necessidades cinestésicas.
- H11** – Reconhecer a linguagem corporal como meio de interação social, considerando os limites de desempenho e as alternativas de adaptação para diferentes indivíduos.
- Competência de área 4** – Compreender a arte como saber cultural e estético gerador de significação e integrador da organização do mundo e da própria identidade.
- H12** – Reconhecer diferentes funções da arte, do trabalho da produção dos artistas em seus meios culturais.
- H13** – Analisar as diversas produções artísticas como meio de explicar diferentes culturas, padrões de beleza e preconceitos.
- H14** – Reconhecer o valor da diversidade artística e das inter-relações de elementos que se apresentam nas manifestações de vários grupos sociais e étnicos.
- Competência de área 5** – Analisar, interpretar e aplicar recursos expressivos das linguagens, relacionando textos com seus contextos, mediante a natureza, função, organização, estrutura das manifestações, de acordo com as condições de produção e recepção.
- H15** – Estabelecer relações entre o texto literário e o momento de sua produção, situando aspectos do contexto histórico, social e político.
- H16** – Relacionar informações sobre concepções artísticas e procedimentos de construção do texto literário.
- H17** – Reconhecer a presença de valores sociais e humanos atualizáveis e permanentes no patrimônio literário nacional.
- Competência de área 6** – Compreender e usar os sistemas simbólicos das diferentes linguagens como meios de organização cognitiva da realidade pela constituição de significados, expressão, comunicação e informação.
- H18** – Identificar os elementos que concorrem para a progressão temática e para a organização e estruturação de textos de diferentes gêneros e tipos.
- H19** – Analisar a função da linguagem predominante nos textos em situações específicas de interlocução.
- H20** – Reconhecer a importância do patrimônio linguístico para a preservação da memória e da identidade nacional.
- Competência de área 7** – Confrontar opiniões e pontos de vista sobre as diferentes linguagens e suas manifestações específicas.
- H21** – Reconhecer em textos de diferentes gêneros, recursos verbais e não verbais utilizados com a finalidade de criar e mudar comportamentos e hábitos.
- H22** – Relacionar, em diferentes textos, opiniões, temas, assuntos e recursos linguísticos.
- H23** – Inferir em um texto quais são os objetivos de seu produtor e quem é seu público-alvo, pela análise dos procedimentos argumentativos utilizados.

**H24** – Reconhecer, no texto, estratégias argumentativas empregadas para o convencimento do público, tais como a intimidação, sedução, comoção, chantagem, entre outras.

**Competência de área 8** – Compreender e usar a língua portuguesa como língua materna, geradora de significação e integradora da organização do mundo e da própria identidade.

**H25** – Identificar, em textos de diferentes gêneros, as marcas linguísticas que singularizam as variedades linguísticas sociais, regionais e de registro.

**H26** – Relacionar as variedades linguísticas a situações específicas de uso social.

**H27** – Reconhecer os usos da norma padrão da língua portuguesa nas diferentes situações de comunicação.

**Competência de área 9** – Entender os princípios, a natureza, a função e o impacto das tecnologias da comunicação e da informação na sua vida pessoal e social, no desenvolvimento do conhecimento, associando-o aos conhecimentos científicos, às linguagens que lhes dão suporte, às demais tecnologias, aos processos de produção e aos problemas que se propõem solucionar.

**H28** – Reconhecer a função e o impacto social das diferentes tecnologias da comunicação e informação.

**H29** – Identificar pela análise de suas linguagens, as tecnologias da comunicação e informação.

**H30** – Relacionar as tecnologias de comunicação e informação ao desenvolvimento das sociedades e ao conhecimento que elas produzem.

### ➤ **DE MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS**

**Competência de área 1** – Construir significados para os números naturais, inteiros, racionais e reais.

**H1** – Reconhecer, no contexto social, diferentes significados e representações dos números e operações – naturais, inteiros, racionais ou reais.

**H2** – Identificar padrões numéricos ou princípios de contagem.

**H3** – Resolver situação-problema envolvendo conhecimentos numéricos.

**H4** – Avaliar a razoabilidade de um resultado numérico na construção de argumentos sobre afirmações quantitativas.

**H5** – Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando conhecimentos numéricos.

**Competência de área 2** – Utilizar o conhecimento geométrico para realizar a leitura e a representação da realidade e agir sobre ela.

**H6** – Interpretar a localização e a movimentação de pessoas/objetos no espaço tridimensional e sua representação no espaço bidimensional.

**H7** – Identificar características de figuras planas ou espaciais.

**H8** – Resolver situação-problema que envolva conhecimentos geométricos de espaço e forma.

**H9** – Utilizar conhecimentos geométricos de espaço e forma na seleção de argumentos propostos como solução de problemas do cotidiano.

**Competência de área 3** – Construir noções de grandezas e medidas para a compreensão da realidade e a solução de problemas do cotidiano.

**H10** – Identificar relações entre grandezas e unidades de medida.

**H11** – Utilizar a noção de escalas na leitura de representação de situação do cotidiano.

**H12** – Resolver situação-problema que envolva medidas de grandezas.

**H13** – Avaliar o resultado de uma medição na construção de um argumento consistente.

**H14** – Avaliar proposta de intervenção na realidade utilizando conhecimentos geométricos relacionados a grandezas e medidas.

**Competência de área 4** – Construir noções de variação de grandezas para a compreensão da realidade e a solução de problemas do cotidiano.

**H15** – Identificar a relação de dependência entre grandezas.

**H16** – Resolver situação-problema envolvendo a variação de grandezas, direta ou inversamente proporcionais.

**H17** – Analisar informações envolvendo a variação de grandezas como recurso para a construção de argumentação.

**H18** – Avaliar propostas de intervenção na realidade envolvendo variação de grandezas.

**Competência de área 5** – Modelar e resolver problemas que envolvem variáveis socioeconômicas ou técnico-científicas, usando representações algébricas.



- H19** – Identificar representações algébricas que expressem a relação entre grandezas.
- H20** – Interpretar gráfico cartesiano que represente relações entre grandezas.
- H21** – Resolver situação-problema cuja modelagem envolva conhecimentos algébricos.
- H22** – Utilizar conhecimentos algébricos/geométricos como recurso para a construção de argumentação.
- H23** – Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando conhecimentos algébricos.
- Competência de área 6** – Interpretar informações de natureza científica e social obtidas da leitura de gráficos e tabelas, realizando previsão de tendência, extrapolação, interpolação e interpretação.
- H24** – Utilizar informações expressas em gráficos ou tabelas para fazer inferências.
- H25** – Resolver problema com dados apresentados em tabelas ou gráficos.
- H26** – Analisar informações expressas em gráficos ou tabelas como recurso para a construção de argumentos.
- Competência de área 7** – Compreender o caráter aleatório e não determinístico dos fenômenos naturais e sociais e utilizar instrumentos adequados para medidas, determinação de amostras e cálculos de probabilidade para interpretar informações de variáveis apresentadas em uma distribuição estatística.
- H27** – Calcular medidas de tendência central ou de dispersão de um conjunto de dados expressos em uma tabela de frequências de dados agrupados (não em classes) ou em gráficos.
- H28** – Resolver situação-problema que envolva conhecimentos de estatística e probabilidade.
- H29** – Utilizar conhecimentos de estatística e probabilidade como recurso para a construção de argumentação.
- H30** – Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando conhecimentos de estatística e probabilidade.

#### ➤ **DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS**

- Competência de área 1** – Compreender as ciências naturais e as tecnologias a elas associadas como construções humanas, percebendo seus papéis nos processos de produção e no desenvolvimento econômico e social da humanidade.
- H1** – Reconhecer características ou propriedades de fenômenos ondulatórios ou oscilatórios, relacionando-os a seus usos em diferentes contextos.
- H2** – Associar a solução de problemas de comunicação, transporte, saúde ou outro, com o correspondente desenvolvimento científico e tecnológico.
- H3** – Confrontar interpretações científicas com interpretações baseadas no senso comum, ao longo do tempo ou em diferentes culturas.
- H4** – Avaliar propostas de intervenção no ambiente, considerando a qualidade da vida humana ou medidas de conservação, recuperação ou utilização sustentável da biodiversidade.
- Competência de área 2** – Identificar a presença e aplicar as tecnologias associadas às ciências naturais em diferentes contextos.
- H5** – Dimensionar circuitos ou dispositivos elétricos de uso cotidiano.
- H6** – Relacionar informações para compreender manuais de instalação ou utilização de aparelhos, ou sistemas tecnológicos de uso comum.
- H7** – Selecionar testes de controle, parâmetros ou critérios para a comparação de materiais e produtos, tendo em vista a defesa do consumidor, a saúde do trabalhador ou a qualidade de vida.
- Competência de área 3** – Associar intervenções que resultam em degradação ou conservação ambiental a processos produtivos e sociais e a instrumentos ou ações científico-tecnológicos.
- H8** – Identificar etapas em processos de obtenção, transformação, utilização ou reciclagem de recursos naturais, energéticos ou matérias-primas, considerando processos biológicos, químicos ou físicos neles envolvidos.
- H9** – Compreender a importância dos ciclos biogeoquímicos ou do fluxo energia para a vida, ou da ação de agentes ou fenômenos que podem causar alterações nesses processos.
- H10** – Analisar perturbações ambientais, identificando fontes, transporte e(ou) destino dos poluentes ou prevendo efeitos em sistemas naturais, produtivos ou sociais.

**H11** – Reconhecer benefícios, limitações e aspectos éticos da biotecnologia, considerando estruturas e processos biológicos envolvidos em produtos biotecnológicos.

**H12** – Avaliar impactos em ambientes naturais decorrentes de atividades sociais ou econômicas, considerando interesses contraditórios.

**Competência de área 4** – Compreender interações entre organismos e ambiente, em particular aquelas relacionadas à saúde humana, relacionando conhecimentos científicos, aspectos culturais e características individuais.

**H13** – Reconhecer mecanismos de transmissão da vida, prevendo ou explicando a manifestação de características dos seres vivos.

**H14** – Identificar padrões em fenômenos e processos vitais dos organismos, como manutenção do equilíbrio interno, defesa, relações com o ambiente, sexualidade, entre outros.

**H15** – Interpretar modelos e experimentos para explicar fenômenos ou processos biológicos em qualquer nível de organização dos sistemas biológicos.

**H16** – Compreender o papel da evolução na produção de padrões, processos biológicos ou na organização taxonômica dos seres vivos.

**Competência de área 5** – Entender métodos e procedimentos próprios das ciências naturais e aplicá-los em diferentes contextos.

**H17** – Relacionar informações apresentadas em diferentes formas de linguagem e representação usadas nas ciências físicas, químicas ou biológicas, como texto discursivo, gráficos, tabelas, relações matemáticas ou linguagem simbólica.

**H18** – Relacionar propriedades físicas, químicas ou biológicas de produtos, sistemas ou procedimentos tecnológicos às finalidades a que se destinam.

**H19** – Avaliar métodos, processos ou procedimentos das ciências naturais que contribuam para diagnosticar ou solucionar problemas de ordem social, econômica ou ambiental.

**Competência de área 6** – Apropriar-se de conhecimentos da física para, em situações problema, interpretar, avaliar ou planejar intervenções científico-tecnológicas.

**H20** – Caracterizar causas ou efeitos dos movimentos de partículas, substâncias, objetos ou corpos celestes.

**H21** – Utilizar leis físicas e(ou) químicas para interpretar processos naturais ou tecnológicos inseridos no contexto da termodinâmica e(ou) do eletromagnetismo.

**H22** – Compreender fenômenos decorrentes da interação entre a radiação e a matéria em suas manifestações em processos naturais ou tecnológicos, ou em suas implicações biológicas, sociais, econômicas ou ambientais.

**H23** – Avaliar possibilidades de geração, uso ou transformação de energia em ambientes específicos, considerando implicações éticas, ambientais, sociais e/ou econômicas.

**Competência de área 7** – Apropriar-se de conhecimentos da química para, em situações-problema, interpretar, avaliar ou planejar intervenções científico-tecnológicas.

**H24** – Utilizar códigos e nomenclatura da química para caracterizar materiais, substâncias ou transformações químicas.

**H25** – Caracterizar materiais ou substâncias, identificando etapas, rendimentos ou implicações biológicas, sociais, econômicas ou ambientais de sua obtenção ou produção.

**H26** – Avaliar implicações sociais, ambientais e/ou econômicas na produção ou no consumo de recursos energéticos ou minerais, identificando transformações químicas ou de energia envolvidas nesses processos.

**H27** – Avaliar propostas de intervenção no meio ambiente aplicando conhecimentos químicos, observando riscos ou benefícios.

**Competência de área 8** – Apropriar-se de conhecimentos da biologia para, em situações-problema, interpretar, avaliar ou planejar intervenções científico-tecnológicas.

**H28** – Associar características adaptativas dos organismos com seu modo de vida ou com seus limites de distribuição em diferentes ambientes, em especial em ambientes brasileiros.

**H29** – Interpretar experimentos ou técnicas que utilizam seres vivos, analisando implicações para o ambiente, a saúde, a produção de alimentos, as matérias-primas ou os produtos industriais.

**H30** – Avaliar propostas de alcance individual ou coletivo, identificando aquelas que visam à preservação e à implementação da saúde individual, coletiva ou do ambiente.

## ➤ DE CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS

**Competência de área 1** – Compreender os elementos culturais que constituem as identidades.

**H1** – Interpretar historicamente e/ou geograficamente fontes documentais acerca de aspectos da cultura.

**H2** – Analisar a produção da memória pelas sociedades humanas.

**H3** – Associar as manifestações culturais do presente aos seus processos históricos.

**H4** – Comparar pontos de vista expressos em diferentes fontes sobre determinado aspecto da cultura.

**H5** – Identificar as manifestações ou representações da diversidade do patrimônio cultural e artístico em diferentes sociedades.

**Competência de área 2** – Compreender as transformações dos espaços geográficos como produto das relações socioeconômicas e culturais de poder.

**H6** – Interpretar diferentes representações gráficas e cartográficas dos espaços geográficos.

**H7** – Identificar os significados histórico-geográficos das relações de poder entre as nações.

**H8** – Analisar a ação dos estados nacionais no que se refere à dinâmica dos fluxos populacionais e no enfrentamento de problemas de ordem econômico-social.

**H9** – Comparar o significado histórico-geográfico das organizações políticas e socioeconômicas em escala local, regional ou mundial.

**H10** – Reconhecer a dinâmica da organização dos movimentos sociais e a importância da participação da coletividade na transformação da realidade histórico-geográfica.

**Competência de área 3** – Compreender a produção e o papel histórico das instituições sociais, políticas e econômicas, associando-as aos diferentes grupos, conflitos e movimentos sociais.

**H11** – Identificar registros de práticas de grupos sociais no tempo e no espaço.

**H12** – Analisar o papel da justiça como instituição na organização das sociedades.

**H13** – Analisar a atuação dos movimentos sociais que contribuíram para mudanças ou rupturas em processos de disputa pelo poder.

**H14** – Comparar diferentes pontos de vista, presentes em textos analíticos e interpretativos, sobre situação ou fatos de natureza histórico-geográfica acerca das instituições sociais, políticas e econômicas.

**H15** – Avaliar criticamente conflitos culturais, sociais, políticos, econômicos ou ambientais ao longo da história.

**Competência de área 4** – Entender as transformações técnicas e tecnológicas e seu impacto nos processos de produção, no desenvolvimento do conhecimento e na vida social.

**H16** – Identificar registros sobre o papel das técnicas e tecnologias na organização do trabalho e/ou da vida social.

**H17** – Analisar fatores que explicam o impacto das novas tecnologias no processo de territorialização da produção.

**H18** – Analisar diferentes processos de produção ou circulação de riquezas e suas implicações socioespaciais.

**H19** – Reconhecer as transformações técnicas e tecnológicas que determinam as várias formas de uso e apropriação dos espaços rural e urbano.

**H20** – Selecionar argumentos favoráveis ou contrários às modificações impostas pelas novas tecnologias à vida social e ao mundo do trabalho.

**Competência de área 5** – Utilizar os conhecimentos históricos para compreender e valorizar os fundamentos da cidadania e da democracia, favorecendo uma atuação consciente do indivíduo na sociedade.

**H21** – Identificar o papel dos meios de comunicação na construção da vida social.

**H22** – Analisar as lutas sociais e conquistas obtidas no que se refere às mudanças nas legislações ou nas políticas públicas.

**H23** – Analisar a importância dos valores éticos na estruturação política das sociedades.

**H24** – Relacionar cidadania e democracia na organização das sociedades.

**H25** – Identificar estratégias que promovam formas de inclusão social.

**Competência de área 6** – Compreender a sociedade e a natureza, reconhecendo suas interações no espaço em diferentes contextos históricos e geográficos.

**H26** – Identificar em fontes diversas o processo de ocupação dos meios físicos e as relações da vida humana com a paisagem.

**H27** – Analisar, de maneira crítica, as interações da sociedade com o meio físico, levando em consideração aspectos históricos e(ou) geográficos.

**H28** – Relacionar o uso das tecnologias com os impactos socioambientais em diferentes contextos histórico-geográficos.

**H29** – Reconhecer a função dos recursos naturais na produção do espaço geográfico, relacionando-os com as mudanças provocadas pelas ações humanas.

**H30** – Avaliar as relações entre preservação e degradação da vida no planeta nas diferentes escalas.

## **OBJETOS DE CONHECIMENTO ASSOCIADOS ÀS MATRIZES DE REFERÊNCIA**

### **1. LINGUAGEM, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS**

• **Estudo do texto: as sequências discursivas e os gêneros textuais no sistema de comunicação e informação** – modos de organização da composição textual; atividades de produção escrita e de leitura de textos gerados nas diferentes esferas sociais – públicas e privadas.

• **Estudo das práticas corporais: a linguagem corporal como integradora social e formadora de identidade** – Performance corporal e identidades juvenis; possibilidades de vivência crítica e emancipada do lazer; mitos e verdades sobre os corpos masculino e feminino na sociedade atual; exercício físico e saúde; o corpo e a expressão artística e cultural; o corpo no mundo dos símbolos e como produção da cultura; práticas corporais e autonomia; condicionamentos e esforços físicos; o esporte; a dança; as lutas; os jogos; as brincadeiras.

• **Produção e recepção de textos artísticos: interpretação e representação do mundo para o fortalecimento dos processos de identidade e cidadania** – Artes visuais: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade. Teatro: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Música: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Dança: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Conteúdos estruturantes das linguagens artísticas (Artes visuais, Dança, Música, Teatro), elaborados a partir de suas estruturas morfológicas e sintáticas; inclusão, diversidade e multiculturalidade: a valorização da pluralidade expressada nas produções estéticas e artísticas das minorias sociais e dos portadores de necessidades especiais educacionais.

• **Estudo do texto literário: relações entre produção literária e processo social, concepções artísticas, procedimentos de construção e recepção de textos** – Produção literária e processo social; processos de formação literária e de formação nacional; produção de textos literários, sua recepção e a constituição do patrimônio literário nacional; relações entre a dialética cosmopolitismo/localismo e a produção literária nacional; elementos de continuidade e ruptura entre os diversos momentos da literatura brasileira; associações entre concepções artísticas e procedimentos de construção do texto literário em seus gêneros (épico/narrativo, lírico e dramático) e formas diversas; articulações entre os recursos expressivos e estruturais do texto literário e o processo social relacionado ao momento de sua produção; representação literária: natureza, função, organização e estrutura do texto literário; relações entre literatura, outras artes e outros saberes.

• **Estudo dos aspectos linguísticos em diferentes textos: recursos expressivos da língua, procedimentos de construção e recepção de textos** – Organização da macroestrutura semântica e a articulação entre ideias e proposições (relações lógico-semânticas).

• **Estudo do texto argumentativo, seus gêneros e recursos linguísticos: argumentação: tipo, gêneros e usos em língua portuguesa** – Formas de apresentação de diferentes pontos de vista; organização e progressão textual; papéis sociais e comunicativos dos interlocutores, relação entre usos e propósitos comunicativos, função sociocomunicativa do gênero, aspectos da dimensão espaço-temporal em que se produz o texto.

- **Estudo dos aspectos linguísticos da língua portuguesa: usos da língua: norma culta e variação linguística** – Uso dos recursos linguísticos em relação ao contexto em que o texto é constituído: elementos de referência pessoal, temporal, espacial, registro linguístico, grau de formalidade, seleção lexical, tempos e modos verbais; uso dos recursos linguísticos em processo de coesão textual: elementos de articulação das sequências dos textos ou à construção da microestrutura do texto.
- **Estudo dos gêneros digitais: tecnologia da comunicação e informação: impacto e função social** – O texto literário típico da cultura de massa: o suporte textual em gêneros digitais; a caracterização dos interlocutores na comunicação tecnológica; os recursos linguísticos e os gêneros digitais; a função social das novas tecnologias.

## 2. MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

- **Conhecimentos numéricos:** operações em conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais e reais), desigualdades, divisibilidade, fatoração, razões e proporções, porcentagem e juros, relações de dependência entre grandezas, sequências e progressões, princípios de contagem.
- **Conhecimentos geométricos:** características das figuras geométricas planas e espaciais; grandezas, unidades de medida e escalas; comprimentos, áreas e volumes; ângulos; posições de retas; simetrias de figuras planas ou espaciais; congruência e semelhança de triângulos; teorema de Tales; relações métricas nos triângulos; circunferências; trigonometria do ângulo agudo.
- **Conhecimentos de estatística e probabilidade:** representação e análise de dados; medidas de tendência central (médias, moda e mediana); desvios e variância; noções de probabilidade.
- **Conhecimentos algébricos:** gráficos e funções; funções algébricas do 1.º e do 2.º graus, polinomiais, racionais, exponenciais e logarítmicas; equações e inequações; relações no ciclo trigonométrico e funções trigonométricas.
- **Conhecimentos algébricos/geométricos:** plano cartesiano; retas; circunferências; paralelismo e perpendicularidade, sistemas de equações.

## 3. CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS

### 3.1 Física

- **Conhecimentos básicos e fundamentais** – Noções de ordem de grandeza. Notação científica. Sistema Internacional de Unidades. Metodologia de investigação: a procura de regularidades e de sinais na interpretação física do mundo. Observações e mensurações: representação de grandezas físicas como grandezas mensuráveis. Ferramentas básicas: gráficos e vetores. Conceituação de grandezas vetoriais e escalares. Operações básicas com vetores.
- **O movimento, o equilíbrio e a descoberta de leis físicas** – Grandezas fundamentais da mecânica: tempo, espaço, velocidade e aceleração. Relação histórica entre força e movimento. Descrições do movimento e sua interpretação: quantificação do movimento e sua descrição matemática e gráfica. Casos especiais de movimentos e suas regularidades observáveis. Conceito de inércia. Noção de sistemas de referência inerciais e não inerciais. Noção dinâmica de massa e quantidade de movimento (momento linear). Força e variação da quantidade de movimento. Leis de Newton. Centro de massa e a ideia de ponto material. Conceito de forças externas e internas. Lei da conservação da quantidade de movimento (momento linear) e teorema do impulso. Momento de uma força (torque). Condições de equilíbrio estático de ponto material e de corpos rígidos. Força de atrito, força peso, força normal de contato e tração. Diagramas de forças. Identificação das forças que atuam nos movimentos circulares. Noção de força centrípeta e sua quantificação. A hidrostática: aspectos históricos e variáveis relevantes. Empuxo. Princípios de Pascal, Arquimedes e Stevin: condições de flutuação, relação entre diferença de nível e pressão hidrostática.
- **Energia, trabalho e potência** – Conceituação de trabalho, energia e potência. Conceito de energia potencial e de energia cinética. Conservação de energia mecânica e dissipação de energia. Trabalho da força gravitacional e energia potencial gravitacional. Forças conservativas e dissipativas.

- **A Mecânica e o funcionamento do universo** – Força peso. Aceleração gravitacional. Lei da Gravitação Universal. Leis de Kepler. Movimentos de corpos celestes. Influência na Terra: marés e variações climáticas. Concepções históricas sobre a origem do universo e sua evolução.
- **Fenômenos elétricos e magnéticos** – Carga elétrica e corrente elétrica. Lei de Coulomb. Campo elétrico e potencial elétrico. Linhas de campo. Superfícies equipotenciais. Poder das pontas. Blindagem. Capacitores. Efeito Joule. Lei de Ohm. Resistência elétrica e resistividade. Relações entre grandezas elétricas: tensão, corrente, potência e energia. Circuitos elétricos simples. Correntes contínua e alternada. Medidores elétricos. Representação gráfica de circuitos. Símbolos convencionais. Potência e consumo de energia em dispositivos elétricos. Campo magnético. Ímãs permanentes. Linhas de campo magnético. Campo magnético terrestre.
- **Oscilações, ondas, óptica e radiação** – Feixes e frentes de ondas. Reflexão e refração. Óptica geométrica: lentes e espelhos. Formação de imagens. Instrumentos ópticos simples. Fenômenos ondulatórios. Pulsos e ondas. Período, frequência, ciclo. Propagação: relação entre velocidade, frequência e comprimento de onda. Ondas em diferentes meios de propagação.
- **O calor e os fenômenos térmicos** – Conceitos de calor e de temperatura. Escalas termométricas. Transferência de calor e equilíbrio térmico. Capacidade calorífica e calor específico. Condução do calor. Dilatação térmica. Mudanças de estado físico e calor latente de transformação. Comportamento de gases ideais. Máquinas térmicas. Ciclo de Carnot. Leis da Termodinâmica. Aplicações e fenômenos térmicos de uso cotidiano. Compreensão de fenômenos climáticos relacionados ao ciclo da água.

### 3.2 Química

- **Transformações químicas** – Evidências de transformações químicas. Interpretando transformações químicas. Sistemas gasosos: Lei dos gases. Equação geral dos gases ideais, Princípio de Avogadro, conceito de molécula; massa molar, volume molar dos gases. Teoria cinética dos gases. Misturas gasosas. Modelo corpuscular da matéria. Modelo atômico de Dalton. Natureza elétrica da matéria: modelo atômico de Thomson, Rutherford, Rutherford-Bohr. Átomos e sua estrutura. Número atômico, número de massa, isótopos, massa atômica. Elementos químicos e Tabela Periódica. Reações químicas. • **Representação das transformações químicas** – Fórmulas químicas. Balanceamento de equações químicas. Aspectos quantitativos das transformações químicas. Leis ponderais das reações químicas. Determinação de fórmulas químicas. Grandezas químicas: massa, volume, mol, massa molar, constante de Avogadro. Cálculos estequiométricos.
- **Materiais, suas propriedades e usos** – Propriedades de materiais. Estados físicos de materiais. Mudanças de estado. Misturas: tipos e métodos de separação. Substâncias químicas: classificação e características gerais. Metais e Ligas metálicas. Ferro, cobre e alumínio. Ligações metálicas. Substâncias iônicas: características e propriedades. Substâncias iônicas do grupo: cloreto, carbonato, nitrato e sulfato. Ligação iônica. Substâncias moleculares: características e propriedades. Substâncias moleculares: H<sub>2</sub>, O<sub>2</sub>, N<sub>2</sub>, Cl<sub>2</sub>, NH<sub>3</sub>, H<sub>2</sub>O, HCl, CH<sub>4</sub>. Ligação covalente. Polaridade de moléculas. Forças intermoleculares. Relação entre estruturas, propriedade e aplicação das substâncias.
- **Água** – Ocorrência e importância na vida animal e vegetal. Ligação, estrutura e propriedades. Sistemas em solução aquosa: Soluções verdadeiras, soluções coloidais e suspensões. Solubilidade. Concentração das soluções. Aspectos qualitativos das propriedades coligativas das soluções. Ácidos, Bases, Sais e Óxidos: definição, classificação, propriedades, formulação e nomenclatura. Conceitos de ácidos e base. Principais propriedades dos ácidos e bases: indicadores, condutibilidade elétrica, reação com metais, reação de neutralização.
- **Transformações químicas e energia** – Transformações químicas e energia calorífica. Calor de reação. Entalpia. Equações termoquímicas. Lei de Hess. Transformações químicas e energia elétrica. Reação de oxirredução. Potenciais padrão de redução. Pilha. Eletrólise. Leis de Faraday. Transformações nucleares. Conceitos fundamentais da radioatividade. Reações de fissão e fusão nuclear. Desintegração radioativa e radioisótopos.
- **Dinâmica das transformações químicas** – Transformações químicas e velocidade. Velocidade de reação. Energia de ativação. Fatores que alteram a velocidade de reação: concentração, pressão, temperatura e catalisador.

- **Transformação química e equilíbrio** – Caracterização do sistema em equilíbrio. Constante de equilíbrio. Produto iônico da água, equilíbrio ácido-base e pH. Solubilidade dos sais e hidrólise. Fatores que alteram o sistema em equilíbrio. Aplicação da velocidade e do equilíbrio químico no cotidiano.
- **Compostos de carbono** – Características gerais dos compostos orgânicos. Principais funções orgânicas. Estrutura e propriedades de hidrocarbonetos. Estrutura e propriedades de compostos orgânicos oxigenados. Fermentação. Estrutura e propriedades de compostos orgânicos nitrogenados. Macromoléculas naturais e sintéticas. Noções básicas sobre polímeros. Amido, glicogênio e celulose. Borracha natural e sintética. Polietileno, poliestireno, PVC, Teflon, náilon. Óleos e gorduras, sabões e detergentes sintéticos. Proteínas e enzimas.
- **Relações da química com as tecnologias, a sociedade e o meio ambiente** – Química no cotidiano. Química na agricultura e na saúde. Química nos alimentos. Química e ambiente. Aspectos científico-tecnológicos, socioeconômicos e ambientais associados à obtenção ou produção de substâncias químicas. Indústria química: obtenção e utilização do cloro, hidróxido de sódio, ácido sulfúrico, amônia e ácido nítrico. Mineração e Metalurgia. Poluição e tratamento de água. Poluição atmosférica. Contaminação e proteção do ambiente.
- **Energias químicas no cotidiano** – Petróleo, gás natural e carvão. Madeira e hulha. Biomassa. Biocombustíveis. Impactos ambientais de combustíveis fósseis. Energia nuclear. Lixo atômico. Vantagens e desvantagens do uso de energia nuclear.

### 3.3 Biologia

- **Moléculas, células e tecidos** – Estrutura e fisiologia celular: membrana, citoplasma e núcleo. Divisão celular. Aspectos bioquímicos das estruturas celulares. Aspectos gerais do metabolismo celular. Metabolismo energético: fotossíntese e respiração. Codificação da informação genética. Síntese proteica. Diferenciação celular. Principais tecidos animais e vegetais. Origem e evolução das células. Noções sobre células-tronco, clonagem e tecnologia do DNA recombinante. Aplicações de biotecnologia na produção de alimentos, fármacos e componentes biológicos. Aplicações de tecnologias relacionadas ao DNA a investigações científicas, determinação da paternidade, investigação criminal e identificação de indivíduos. Aspectos éticos relacionados ao desenvolvimento biotecnológico. Biotecnologia e sustentabilidade.
- **Hereditariedade e diversidade da vida** – Princípios básicos que regem a transmissão de características hereditárias. Conceções pré-mendelianas sobre a hereditariedade. Aspectos genéticos do funcionamento do corpo humano. Antígenos e anticorpos. Grupos sanguíneos, transplantes e doenças autoimunes. Neoplasias e a influência de fatores ambientais. Mutações gênicas e cromossômicas. Aconselhamento genético. Fundamentos genéticos da evolução. Aspectos genéticos da formação e manutenção da diversidade biológica.
- **Identidade dos seres vivos** – Níveis de organização dos seres vivos. Vírus, procariontes e eucariontes. Autótrofos e heterótrofos. Seres unicelulares e pluricelulares. Sistemática e as grandes linhas da evolução dos seres vivos. Tipos de ciclo de vida. Evolução e padrões anatômicos e fisiológicos observados nos seres vivos. Funções vitais dos seres vivos e sua relação com a adaptação desses organismos a diferentes ambientes. Embriologia, anatomia e fisiologia humana. Evolução humana. Biotecnologia e sistemática.
- **Ecologia e ciências ambientais** – Ecossistemas. Fatores bióticos e abióticos. Habitat e nicho ecológico. A comunidade biológica: teia alimentar, sucessão e comunidade clímax. Dinâmica de populações. Interações entre os seres vivos. Ciclos biogeoquímicos. Fluxo de energia no ecossistema. Biogeografia. Biomas brasileiros. Exploração e uso de recursos naturais. Problemas ambientais: mudanças climáticas, efeito estufa; desmatamento; erosão; poluição da água, do solo e do ar. Conservação e recuperação de ecossistemas. Conservação da biodiversidade. Tecnologias ambientais. Noções de saneamento básico. Noções de legislação ambiental: água, florestas, unidades de conservação; biodiversidade.
- **Origem e evolução da vida** – A biologia como ciência: história, métodos, técnicas e experimentação. Hipóteses sobre a origem do Universo, da Terra e dos seres vivos. Teorias de evolução. Explicações pré-darwinistas para a modificação das espécies. A teoria evolutiva de Charles Darwin. Teoria sintética da evolução. Seleção artificial e seu impacto sobre ambientes naturais e sobre populações humanas.
- **Qualidade de vida das populações humanas** – Aspectos biológicos da pobreza e do desenvolvimento humano. Indicadores sociais, ambientais e econômicos. Índice de desenvolvimento humano. Principais doenças que afetam a população brasileira: caracterização, prevenção e profilaxia. Noções de primeiros socorros. Doenças sexualmente transmissíveis. Aspectos sociais da biologia: uso indevido de drogas;

gravidez na adolescência; obesidade. Violência e segurança pública. Exercícios físicos e vida saudável. Aspectos biológicos do desenvolvimento sustentável. Legislação e cidadania.

#### 4. CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS

- **Diversidade cultural, conflitos e vida em sociedade** – Cultura material e imaterial; patrimônio e diversidade cultural no Brasil. A Conquista da América. Conflitos entre europeus e indígenas na América Colonial. A escravidão e formas de resistência indígena e africana na América. História cultural dos povos africanos. A luta dos negros no Brasil e o negro na formação da sociedade brasileira. História dos povos indígenas e a formação sociocultural brasileira. Movimentos culturais no mundo ocidental e seus impactos na vida política e social.

- **Formas de organização social, movimentos sociais, pensamento político e ação do Estado** – Cidadania e democracia na Antiguidade; Estado e direitos do cidadão a partir da Idade Moderna; democracia direta, indireta e representativa. Revoluções sociais e políticas na Europa Moderna. Formação territorial brasileira; as regiões brasileiras; políticas de reordenamento territorial. As lutas pela conquista da independência política das colônias da América. Grupos sociais em conflito no Brasil imperial e a construção da nação. O desenvolvimento do pensamento liberal na sociedade capitalista e seus críticos nos séculos XIX e XX. Políticas de colonização, migração, imigração e emigração no Brasil nos séculos XIX e XX. A atuação dos grupos sociais e os grandes processos revolucionários do século XX: Revolução Bolchevique, Revolução Chinesa, Revolução Cubana. Geopolítica e conflitos entre os séculos XIX e XX: Imperialismo, a ocupação da Ásia e da África, as Guerras Mundiais e a Guerra Fria. Os sistemas totalitários na Europa do século XX: nazifascista, franquismo, salazarismo e stalinismo. Ditaduras políticas na América Latina: Estado Novo no Brasil e ditaduras na América. Conflitos político-culturais pós-Guerra Fria, reorganização política internacional e os organismos multilaterais nos séculos XX e XXI. A luta pela conquista de direitos pelos cidadãos: direitos civis, humanos, políticos e sociais. Direitos sociais nas constituições brasileiras. Políticas afirmativas. Vida urbana: redes e hierarquia nas cidades, pobreza e segregação espacial.

- **Características e transformações das estruturas produtivas** – Diferentes formas de organização da produção: escravismo antigo, feudalismo, capitalismo, socialismo e suas diferentes experiências. Economia agroexportadora brasileira: complexo açucareiro; a mineração no período colonial; a economia cafeeira; a borracha na Amazônia. Revolução Industrial: criação do sistema de fábrica na Europa e transformações no processo de produção. Formação do espaço urbano-industrial. Transformações na estrutura produtiva no século XX: o fordismo, o toyotismo, as novas técnicas de produção e seus impactos. A industrialização brasileira, a urbanização e as transformações sociais e trabalhistas. A globalização e as novas tecnologias de telecomunicação e suas consequências econômicas, políticas e sociais. Produção e transformação dos espaços agrários. Modernização da agricultura e estruturas agrárias tradicionais. O agronegócio, a agricultura familiar, os assalariados do campo e as lutas sociais no campo. A relação campo-cidade.

- **Os domínios naturais e a relação do ser humano com o ambiente** – Relação homem-natureza, a apropriação dos recursos naturais pelas sociedades ao longo do tempo. Impacto ambiental das atividades econômicas no Brasil. Recursos minerais e energéticos: exploração e impactos. Recursos hídricos; bacias hidrográficas e seus aproveitamentos. As questões ambientais contemporâneas: mudança climática, ilhas de calor, efeito estufa, chuva ácida, a destruição da camada de ozônio. A nova ordem ambiental internacional; políticas territoriais ambientais; uso e conservação dos recursos naturais, unidades de conservação, corredores ecológicos, zoneamento ecológico e econômico. Origem e evolução do conceito de sustentabilidade. Estrutura interna da terra. Estruturas do solo e do relevo; agentes internos e externos modeladores do relevo. Situação geral da atmosfera e classificação climática. As características climáticas do território brasileiro. Os grandes domínios da vegetação no Brasil e no mundo.

- **Representação espacial** – Projeções cartográficas; leitura de mapas temáticos, físicos e políticos; tecnologias modernas aplicadas à cartografia.



## **ANEXO II**

### **MATRIZ DE REFERÊNCIA PARA REDAÇÃO**

Baseada nas cinco competências da Matriz de Referência para Redação, a proposta da redação é elaborada para que o candidato produza um texto dissertativo-argumentativo em prosa que possibilite a emissão de uma opinião, de forma a caracterizar, com maior ênfase, a interpretação e a escrita como uma prática social.

#### **COMPETÊNCIAS EXPRESSAS NA MATRIZ DE REFERÊNCIA PARA REDAÇÃO E NÍVEIS DE CONHECIMENTOS ASSOCIADOS**

##### **I – Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa.**

Nível 0: Demonstra desconhecimento da modalidade escrita formal da língua portuguesa.

Nível 1: Demonstra domínio precário da modalidade escrita formal da língua portuguesa, de forma sistemática, com diversificados e frequentes desvios gramaticais, de escolha de registro e de convenções da escrita.

Nível 2: Demonstra domínio insuficiente da modalidade escrita formal da língua portuguesa, com muitos desvios gramaticais, de escolha de registro e de convenções da escrita.

Nível 3: Demonstra domínio mediano da modalidade escrita formal da língua portuguesa e de escolha de registro, com alguns desvios gramaticais e de convenções da escrita.

Nível 4: Demonstra bom domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa e de escolha de registro, com poucos desvios gramaticais e de convenções da escrita.

Nível 5: Demonstra excelente domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa e de escolha de registro. Desvios gramaticais ou de convenções da escrita serão aceitos somente como excepcionalidade e quando não caracterizem reincidência.

##### **II – Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa.**

Nível 0: Fuga ao tema/não atendimento à estrutura dissertativo-argumentativa.

Nível 1: Apresenta o assunto, tangenciando o tema ou demonstra domínio precário do texto dissertativo-argumentativo, com traços constantes de outros tipos textuais.

Nível 2: Desenvolve o tema recorrendo à cópia de trechos dos textos motivadores ou apresenta domínio insuficiente do texto dissertativo-argumentativo, não atendendo à estrutura com proposição, argumentação e conclusão.

Nível 3: Desenvolve o tema por meio de argumentação previsível e apresenta domínio mediano do texto dissertativo-argumentativo, com proposição, argumentação e conclusão.

Nível 4: Desenvolve o tema por meio de argumentação consistente e apresenta bom domínio do texto dissertativo-argumentativo, com proposição, argumentação e conclusão.

Nível 5: Desenvolve o tema por meio de argumentação consistente, a partir de um repertório sociocultural produtivo e apresenta excelente domínio do texto dissertativo-argumentativo.

##### **III - Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.**

Nível 0: Apresenta informações, fatos e opiniões não relacionados ao tema e sem defesa de um ponto de vista.

Nível 1: Apresenta informações, fatos e opiniões pouco relacionados ao tema ou incoerentes e sem defesa de um ponto de vista.

Nível 2: Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, mas desorganizados ou contraditórios e limitados aos argumentos dos textos motivadores, em defesa de um ponto de vista.

Nível 3: Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, limitados aos argumentos dos textos motivadores e pouco organizados, em defesa de um ponto de vista.

Nível 4: Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, de forma organizada, com indícios de autoria, em defesa de um ponto de vista.

Nível 5: Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema proposto, de forma consistente e organizada, configurando autoria, em defesa de um ponto de vista.

#### **IV – Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.**

Nível 0: Não articula as informações.

Nível 1: Articula as partes do texto de forma precária.

Nível 2: Articula as partes do texto, de forma insuficiente, com muitas inadequações e apresenta repertório limitado de recursos coesivos.

Nível 3: Articula as partes do texto, de forma mediana, com inadequações, e apresenta repertório pouco diversificado de recursos coesivos.

Nível 4: Articula as partes do texto com poucas inadequações e apresenta repertório diversificado de recursos coesivos.

Nível 5: Articula bem as partes do texto e apresenta repertório diversificado de recursos coesivos.

#### **V – Elaborar uma conclusão clara e objetiva, relacionada ao tema.**

Nível 0: Não apresenta conclusão.

Nível 1: Apresenta uma conclusão vaga ou precária.

Nível 2: Elabora, de forma insuficiente, uma conclusão relacionada ao tema ou não articulada com a narrativa do texto desenvolvido.

Nível 3: Elabora, de forma mediana, uma conclusão relacionada ao tema e articulada à estrutura do texto desenvolvido.

Nível 4: Elabora uma boa conclusão relacionada ao tema e articulada à estrutura do texto desenvolvido.

Nível 5: Elabora muito bem uma conclusão, detalhada, relacionada ao tema e articulada à estrutura do texto desenvolvido.

### **ANEXO III**

#### **CONSIDERAÇÕES SOBRE MÉDIA, DESVIO PADRÃO E NOTA PADRONIZADA**

- a) Média** é uma medida numérica da tendência das notas brutas de todos os candidatos presentes a uma prova. A média usada é a aritmética, obtida pela simples divisão da soma global das notas brutas pelo número de candidatos presentes à prova.
- b) Desvio Padrão** é uma medida numérica da dispersão ou distribuição das notas brutas obtidas pelos candidatos em torno da média dessas notas brutas. Um desvio padrão pequeno significa baixa dispersão (alta concentração) das notas brutas em torno da média, assim como um desvio padrão grande indica alta dispersão (baixa concentração) dos escores em torno da média.
- c) Nota Padronizada** é um número que normaliza a nota bruta de cada candidato em função do resultado da aplicação da prova para o conjunto de candidatos que a realizaram. Por isso mesmo, essa normalização é efetuada com base na média e no desvio padrão encontrados. Assim, todo candidato que obtiver nota bruta igual à média da prova, receberá uma nota padronizada igual a 500 pontos. A partir daí, a cada desvio padrão, acima ou abaixo da média, serão acrescidos ou retirados 100 pontos.

$$\bar{X} = \frac{\sum X_i}{N}$$

$\bar{X}$  = média do grupo

$X_i$  = nota bruta do candidato

$S$  = desvio padrão

$N$  = número de candidatos

$\Sigma$  = somatória

$$S = \sqrt{\frac{\sum (X_i - \bar{X})^2}{N}}$$

$$\text{Nota Padronizada} = \left[ \frac{(X_i - \bar{X})}{S} \right] \times 100 + 500$$

$X_i$  = nota bruta do candidato

$\bar{X}$  = média do grupo

$S$  = desvio padrão